



LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O caput do Art. 2º da Lei Complementar n. 117, de 11 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Ficam criadas 10 (dez) cargos de Professor da Educação Básica II – 10 (dez) horas semanais e 10 (dez) cargos de Professor da Educação Básica II – 30 (trinta) horas semanais, no anexo II da Lei Municipal Complementar nº 72/2017, com as mesmas atribuições e exigências previstas para os cargos já existentes.

Art. 2.º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 25 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.25 15:40:03 -03'00'

**Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal**



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 485/2025

Major Vieira/SC, 25 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Complementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Complementar nº 119 de 25 de junho de 2025, que

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.25 15:42:46 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal